

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 4 postos de trabalho carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

ATA N.º 2

1. Em 30 de agosto de 2022 reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de quatro postos de trabalho correspondentes à carreira e categoria de assistente técnico para quatro unidades orgânicas centrais do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., autorizado por Deliberação de 15 de junho de 2022 do Conselho Diretivo, estando presentes os seus membros efetivos, Elsa Cláudia Ramalho Caldes, como Presidente, e Cristóvão Lopes Santos como vogal e Dora Alexandra da Cunha Proença de Almeida, como vogal suplente, com a seguinte ordem de trabalhos:
 - 1.1. Analisar os processos de candidatura, ao abrigo da legislação em vigor.
 - 1.2. Deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos a concurso, nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.
2. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o júri verificou que se apresentaram ao concurso **34** candidatos, cuja identificação consta da lista elaborada pelo júri para verificação dos requisitos de admissão, que se anexa.
3. Relativamente ao ponto 1.2. da ordem de trabalhos, o júri, depois de analisar os processos de candidatura em cotejo com o identificado aviso de abertura e legislação aplicável, deliberou admitir **8** candidatos, por reunirem os requisitos de admissão e terem formalizado correta e atempadamente a sua candidatura e admitir condicionalmente a candidata **Inês Isabel Nunes Coelho**, que apresentou cópia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, até à apresentação da declaração do serviço de origem que comprove a detenção, à data, de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. Deliberou ainda excluir **25** candidatos, pelas razões indicadas no mapa anexo, designadamente por não possuírem ou não demonstrarem possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, e/ou por terem apresentado a candidatura fora de prazo, o que configura motivo de exclusão nos termos do aviso integral publicado na BEP.
4. Relativamente a estes candidatos, deliberou o júri notificá-los da intenção de exclusão, nos termos do art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, na redacção dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, dando-lhes o prazo de dez dias úteis para o exercício do direito de pronúncia.

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 4 postos de trabalho carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

5. No que concerne aos candidatos admitidos, deliberou o júri submeter **6** ao método de seleção Prova Escrita de Conhecimentos, por não comprovarem possuir identidade de conteúdo funcional com o posto de trabalho ora a concurso ou por terem declarado afastar o método de selecção Avaliação Curricular e optado pelo método Prova Escrita de Conhecimentos, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e **3** ao método de seleção Avaliação Curricular, por serem detentores da carreira de técnico superior ou se encontrem a exercer funções idênticas às do posto de trabalho ora publicitado.
6. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.

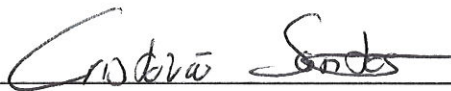
Anexo:

- Lista de candidatos admitidos e dos candidatos propostos para exclusão, com indicação do motivo da proposta de exclusão;
- Lista dos candidatos admitidos com indicação o 1.º método de seleção a que serão submetidos.

O Júri



Elsa Cláudia Ramalho Caldes



Cristóvão Lopes Santos



Dora Proença